



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 111/2025

02/09/2025

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA AS ÁREAS ONDE SERÃO EXECUTADAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. DECLARAR a UTILIDADE PÚBLICA das áreas onde deverão ser executadas obras de pavimentação asfáltica nas seguintes Comunidades da zona rural do município de Laranjeiras do Sul:

- **Comunidade Faxinal Grande** - 3.500,00m de comprimento por 6,00m de largura – 21.000,00m².
início do trecho - coordenadas 359475 m E , 7188030 m S.
fim do trecho – coordenadas 362625 m E , 7187479 m S.
Zona UTM 22S
Para limpeza de camada vegetal superficial considerar mais 4,00 de largura no referido trecho.
- **Comunidade Vera Cruz (trecho 1)** - 3.000,00m de comprimento por 6,00m de largura - 18.000,00m².
início do trecho - coordenadas 357894 m E , 7186259 m S.
fim do trecho – coordenadas 356265 m E, 7183972 m S.
Zona UTM 22S
Para limpeza de camada vegetal superficial considerar mais 4,00 de largura no referido trecho.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, em 02 de setembro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES

Prefeito Municipal

2025-2028

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**

Edição nº 4710 – de 03/09/2025